



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 547 , DE 08 DE julho DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 378, de 20 de maio de 2010, que concede Progressão Funcional aos servidores da Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 01(um) padrão dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, resultado de avaliação formal de desempenho, para considerar que a servidora MARIA GABRIELA MARTINS RIBEIRO REYNALDO ALVES, matrícula nº 1090, é ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, e passou **da Classe “A” Padrão 3 para a Classe “A” Padrão 4.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente